



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>Conta origem:</b>	1639 / 003 / 00005238-0
<b>Conta destino:</b>	2940 / 013 / 00018655-2

<b>Nome destinatário:</b>	ELIZETE AMARO QUINTAS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.450,38

<b>Data de débito:</b>	29/05/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	29/05/2018 11:18:41

<b>Código da operação:</b>	00188781
<b>Chave de segurança:</b>	6HLWPU31NSTQAAGL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000742 - ELIZETE AMARO QUINTAS			Período: 05/2018		
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000742	CTPS: 2798374 / 00020		
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 616.253.296-87		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73			
0520 - Desconto INSS	9,00			152,61	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,15	
3198 - Premium Saúde				88,59	
"A força não provém da capacidade física, provém de uma força indomável" (Mahatma Gandhi)		<b>Total:</b>	<b>1.695,73</b>	<b>Total:</b> <b>245,35</b>	
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.450,38</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/05/18</u> Assinatura: <u>Elizete Amaro Quintas</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65	1.543,12	

**FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO**

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário : 000742 - ELIZETE AMARO QUINTAS  
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)  
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000742  
 Horário : 08:00 11:30 12:30 17:00  
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018  
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO  
 Centro de Custo :

**16.518.821/0004-05**  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	—	—	—	—	—
02 - Quarta-Feira	08:00	11:30	12:05	17:05	Elizete Amaro Quintas
03 - Quinta-Feira	07:55	11:45	12:00	17:08	Elizete Amaro Quintas
04 - Sexta-Feira	07:58	11:35	12:00	17:05	Elizete Amaro Quintas
05 - Sábado	—	—	—	—	—
06 - Domingo	—	—	—	—	—
07 - Segunda-Feira	07:50	11:30	12:05	17:05	Elizete Amaro Quintas
08 - Terça-Feira	07:55	11:00	12:00	17:03	Elizete Amaro Quintas
09 - Quarta-Feira	07:58	11:05	12:03	17:05	Elizete Amaro Quintas
10 - Quinta-Feira	08:05	11:00	12:05	17:03	Elizete Amaro Quintas
11 - Sexta-Feira	07:55	11:00	12:03	17:03	Elizete Amaro Quintas
12 - Sábado	—	—	—	—	—
13 - Domingo	—	—	—	—	—
14 - Segunda-Feira	08:05	11:10	12:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
15 - Terça-Feira	08:03	11:00	12:00	17:00	Elizete Amaro Quintas
16 - Quarta-Feira	07:55	10:50	11:55	17:09	Elizete Amaro Quintas
17 - Quinta-Feira	07:57	10:55	11:58	17:03	Elizete Amaro Quintas
18 - Sexta-Feira	07:58	10:57	11:57	17:09	Elizete Amaro Quintas
19 - Sábado	—	—	—	—	—
20 - Domingo	—	—	—	—	—
21 - Segunda-Feira	07:58	11:05	11:58	17:00	Elizete Amaro Quintas
22 - Terça-Feira	08:00	11:00	12:00	17:09	Elizete Amaro Quintas
23 - Quarta-Feira	07:53	11:03	12:05	17:03	Elizete Amaro Quintas
24 - Quinta-Feira	08:00	11:09	12:03	17:00	Elizete Amaro Quintas
25 - Sexta-Feira	08:05	11:00	12:00	17:09	Elizete Amaro Quintas
26 - Sábado	—	—	—	—	—
27 - Domingo	—	—	—	—	—
28 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
29 - Terça-Feira	08:05	11:10	12:03	17:09	Elizete Amaro Quintas
30 - Quarta-Feira	08:05	11:05	12:00	17:03	Elizete Amaro Quintas
31 - Feriado	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores